



RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO 008/2025

Processo nº: 1632/2025

Pregão nº: 008/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E FRALDAS

Cuida o presente sobre resposta a pedido de impugnação, tempestivamente encaminhada por empresas interessadas em participar da supracitada licitação.

A parte pede que seja reavaliado o valor estimado do item 23, alegando que tal valor seria inexequível, limitando então a ampla participação e concorrência dos interessados.

Este é o relatório:

O pedido de impugnação foi encaminhado à secretaria requisitante do objeto, que após análise técnica, emitiu o Memorando nº 073/2025/SMS/GS e com as seguintes alterações:

“Após análise detalhada do pleito apresentado pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, verificamos o deferimento do pedido de impugnação e a necessidade de adequação do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Edital. Assim, procederemos a alteração do item 23 da planilha de preços.”

O valor referência para o item passa a ser:

Item	Medicamentos	Unidade	Quantidades	Valor Médio unitário	Valor Médio Total
23	Carbonato de Cálcio 500mg (Cálcio Elementar)	comprimido	50.000	R\$ 0,4900	R\$ 24.500,00

Assim, informo que, considerando que o edital e seus anexos foram retificados, devolve-se integralmente os prazos para a sua realização, possibilitando a reformulação das propostas, conforme cronograma abaixo:





CRONOGRAMA		
Fase	Atividade	Data
01	Publicação.	02/05/2025
02	Limite para cadastramento das propostas (até às 9hs).	15/05/2025
03	Abertura das propostas (às 09h 01min).	15/05/2025
04	Início do pregão (a partir das 9h 30min).	15/05/2025

Nova Santa Rita, 30 de abril de 2025.

João Alberto Eliseu da Silva
Pregoeiro

